

CONSELHO ESCOLAR DA ECIM VALDÊNIA ACELINO DA SILVA
CNPJ: 01924834/0001-56
ENDEREÇO: RUA IRINEU MACHADO Nº 1250
E-MAIL: valdeniaemef@maracanau.ce.gov.br
FONE: 3383-3866
PROCESSO Nº: 19/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEF VALDÊNIA ACELINO DA SILVA torna público que realizará Processo Simplificado para cotação do serviço de confecção de figurino masculino e feminino para quadrilha junina, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF VALDÊNIA ACELINO DA SILVA no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

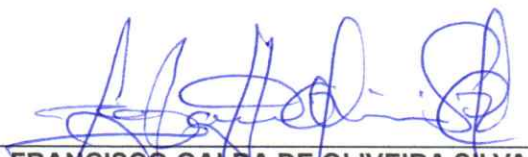
- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.


FRANCISCO GALBA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do Conselho Escolar

Maracanaú, 13 de Maio de 2025.

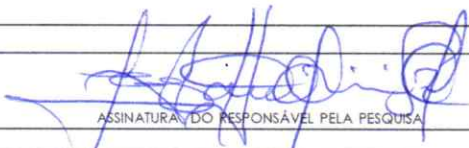
PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1 PESQUISA Nº: 19/2025

2 CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA ECIM. VALDÊNIA ACELINO DA SILVA 3 Nº DO CNPJ: 01924834/0001-56

4 ENDEREÇO: RUA IRINEU MACHADO Nº1250

5 MARACANAÚ: 13 / 05 / 2025


 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 16 / 05 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7		BENS MATERIAIS/SERVIÇOS				
QUADRO 1	7.1- Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3- UNIDA	7.4- QUANT.	7.5-PRICE UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PRICE TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE 18 FIGURINO FEMININO PARA QUADRILHA JUNINA (VESTIDO ESTAMPADO), CONFECCIONADO DE TECIDO MICROFIBRA (TACTEL) OU SIMILAR ESTAMPADO E LISO DIVIDIDO EM 2 PARTES, SAIA GODÊ COM BICO NA PONTA E DETALHES DE FITA DE CETIM E BLUSA ESTAMPADA COM DETALHES COM TECIDO LISO, COM OU SEM MANGA DE ACORDO COM MODELO PROPOSTO PELA CONTRATANTE, DETALHES COM BICO, FITA DE CETIM E ZIPPER NA PARTE DE TRÁS. OBS: EMPREITADA POR MENOR VALOR GLOBAL.	SERV.	01		
		SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE 18 ANÁGUA DE PALHA CONFECCIONADA DE TECIDO DE MICROFIBRA (TACTEL) LISO OU SIMILAR COM TULE FRANZIDO NA PONTA SENDO DUAS OU TRÊS CAMADAS PARA SERVIR DE ARMAÇÃO PARA OS VESTIDOS DO FIGURINO FEMININO DA QUADRILHA JUNINA. OBS: EMPREITA POR MENOR VALOR GLOBAL.	SERV.	01		
		SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE 19 FIGURINO MASCULINO PARA QUADRILHA JUNINA, DE ACORDO COM MODELO PROPOSTA PELA CONTRATANTE, COMPOSTO POR: CALÇA E CAMISA DE MANGAS COMPRIDAS OU CURTAS, CONFECCIONADO DE TECIDO MICROFIBRA (TACTEL) OU SIMILAR ESTAMPADO E LISO. SENDO A CALÇA LISA COM ELÁSTICO NA CINTURA E CAMISA DE MANGAS COMPRIDAS OU CURTAS DE TECIDO ESTAMPADO COM DETALHES DE FITA DE CETIM E BOTÕES NA PARTE DA FRENTE. OBS: EMPREITADA POR MENOR VALOR GLOBAL GLOBAL.	SERV.	01		
7.7-PRICE TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF ou CGC: 12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE: